

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ASSESSORIA JURÍDICA



**LEI Nº4.246, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.015.**  
(Projeto de Lei Legislativo nº047/15, de autoria do Vereador, Francisco Carlos de Jesus)

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
RURAL JABUTICABEIRAS.**

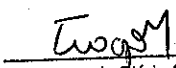
A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural Jabuticabeiras, com sede neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 02 de outubro de 2015.

  
**SILAS COSTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado  
no Diário Oficial do Município.  
Edição nº 1161 do dia  
02, 10, 2015.  
Lavras, **02 OUT. 2015**  
  
Diretor do Diário Oficial

